



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO PARA
MADALIZA DOS SANTOS NASCENTE.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição da vereadora MAICA TAINARA SOARES FERREIRA e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Emérito para: **MADALIZA DOS SANTOS NASCENTE**, mulher quilombola, advogada assessora de projetos sociais, que tem uma notável contribuição na luta pelos direitos das comunidades tradicionais, especialmente os povos quilombolas, e também por exercer um grande papel na promoção da agroecologia, da justiça social e da equidade racial no município e região sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária